

## PORTARIA ICEPi Nº 030-S, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Profissional para realização de atividades de Docência do Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

### CONSIDERANDO

a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Resolução CEE-ES Nº 5.731/2020, que em seu artigo 1º aprova o credenciamento do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI, e em seu Artigo 2º aprova a oferta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo período de 03 (três) anos;

### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** Profissional para realização de atividades de Docência do Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade.

| NOME                 | FUNÇÃO  | LATTES  |
|----------------------|---------|---|
| KATIA CRISTINE POÇAS | DOCENTE | <a href="http://lattes.cnpq.br/4890836843747603">http://lattes.cnpq.br/4890836843747603</a> |

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 22 de março de 2022.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI

**Protocolo 820222**